



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 1.303/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por Convênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3364 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA**:

**Art. 1º** Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais) a seguir discriminados:

## **5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **1 – Secretaria da Agricultura**

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Construção		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	481.104,00
Recurso: 1061 – Ministério do Desenv. Regional		

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos de Convênio nº 911917/2021 Firmado com Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 17 de novembro de 2023.**

**Fabiano Merence Brandão**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Em: 17/11/2023**

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....<sup>10</sup> dias a contar de 17 / 11 / 2023 ✓